



RECEBIDO em 27/03/92

ARQUIVADO em 1/1/92

Egreditor

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.717 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
de 16 de Março de 1.992 PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

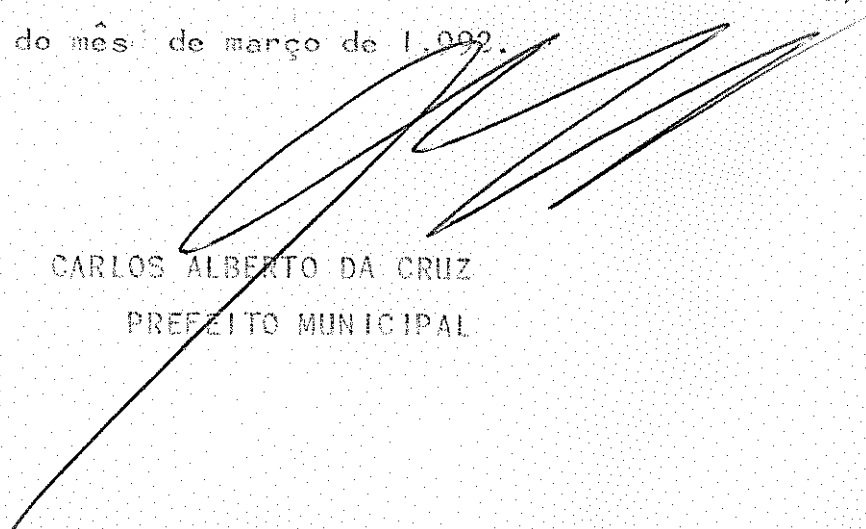
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo de Juazeiro do Norte,
autorizado a denominar de RUA FRANCISCO MARTINS DE SOUSA, a artéria
que tem início na linha de transmissão (Rede Elétrica) Juazeiro-Crato,
prossequindo até os limites do município de Barbalha, no loteamento Mu
tirão da Vida "Parque Nossa Senhora das Dores", entre as quadras 2 A e
48 A no Bairro São José, deste município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ceará, aos
16 (dezesseis) dias do mês de março de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL